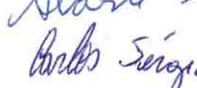
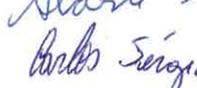




191

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

No dia vinte três (23) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezenove horas (19 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Vanderlino Nunes de Sousa, Dulcilene Maria da Silva, Alaesse Sousa Marinho, Carlos Sergio Francisco de Araújo, reuniram-se no Plenário Izaías Mendes Teixeira nesta Câmara Municipal de Vereadores, situado na Avenida Goiás nº 440, centro nesta cidade, sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos ordinários do corrente mês, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão com uma oração, logo em seguida foi passado em plenário o registro de presença dos vereadores o qual foi devidamente assinado, exceto pelo vereador Weider Cesar Carvalho Augusto por não estar presente, na ordem do dia o senhor presidente submeteu ao plenário para Julgamento das contas de Governo do Município de Damianópolis contidas no Balanço Geral do exercício 2022, despachado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, nos autos de nº 04056/23, de responsabilidade da Prefeita Municipal a senhora Andreia Lins Depollo, o supracitado processo já submetido a primeira votação, logo seguiu em segunda votação no plenário, onde votaram "SIM" pela "Aprovação" os vereadores (as); Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel, Dulcilene Maria da Silva e Vanderlino Nunes de Sousa, e votaram "NÃO" pela "Reprovação" os vereadores; Adailton Rodrigues de Sousa, Carlos Sergio Francisco de Araújo e Alaesse Sousa Marinho, ficando então assim mantido o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do julgamento desta casa legislativa em primeira e segunda votação, pela aprovação com ressalva das contas de de governo de 2022, e nada mais havendo a deliberar na ordem do dia, por fim o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, sendo assim eu, Daniel Caldeira Barbosa, lavrei, li e encaminhei a presente ata para suas devidas assinaturas.

*  Regivan P. Maciel 
*  Vanderlino Nunes de Sousa
*  Dulcilene Maria da Silva
*  Carlos Sergio F. de Araújo

CNPJ: 00.831.635.000/30